



## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 04902.000287/2007-40

Cedente: UNIÃO

Cessionário: MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

Objeto: Imóvel com 30.00,00m², localizado no Km 183Norte, na BR-116, em Nova Petrópolis, registrado na matrícula nº 13.049 do Registro de Imóveis de Nova Petrópolis/RS.

Fundamento Legal: inciso I, art. 18, da Lei 9.636/98.

Finalidade: manutenção da prestação de serviços públicos pela Secretaria Municipal de Obras.

Data de Assinatura do Contrato: 22/01/2016

## SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

## EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE Nº 39/2015

Processo SEI nº: 05550.001287/2014-96. OUTORGANTE: UNIÃO, por meio da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Roraima - SPU/RR. OUTORGADO: Estado de Roraima. OBJETO: Transferência de Titularidade do imóvel denominado Lote de Terras urbano s/n, Bairro Mecejana, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista, sob a Matrícula nº2098.

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 14, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, combinado com incisos I e II do art. 15, da Lei Complementar nº 41, de 22/12/1981.

ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: 23/10/2015

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 04972.001498/2015-86

INTERESSADOS: Outorgante Cedente: União. Outorgado Cessionário: Município de Governador Celso Ramos

OBJETO: CONTRATO DE CESSÃO, SOB A FORMA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA de três espaços físicos em terras públicas de

Domínio da União correspondente ao total de 1.530m² estando situados na orla marítima na Costeira da Armação Governador Celso Ramos/SC

FINALIDADE: implantação de 3 Ranchos de Pesca na orla marítima na Costeira da Armação Governador Celso Ramos/SC no interior da APA do Anhatomirim para beneficiar pescadores artesanais com aval do ICMBio.

PRAZO: o prazo da cessão é de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Cessão (05/02/2016)

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 18, inciso I da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e Portaria SPU/SC nº 02, de 27 de Janeiro de 2016 publicada no D.O.U

LAVRATURA DO CONTRATO: fls. 99 a 102, do Livro nº014 de Termos Diversos da SPU/SC, em 05/02/2016.

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL Nº 3, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp_15), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para todos os cargos/áreas/especialidades terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 28 de fevereiro de 2016, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp_15), a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as

provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor aricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10 e 13 do Edital nº 1 FUNPRESP-EXE, de 21 de dezembro de 2015.

RICARDO PENA PINHEIRO

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem  
no tempo,  
registrando a  
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618